

- **Serviço gratuito de teleatendimento – Lei nº 19.592, de 19/9/2011**

Ementa: Torna obrigatória a disponibilização de serviço gratuito de teleatendimento pelas empresas que mantenham serviço de atendimento ao cliente.

Origem: Projeto de Lei nº 724/2011, de autoria do Deputado Gilberto Abramo.

A proposição em análise pretende obrigar as empresas que mantêm serviço de atendimento ao cliente a disponibilizar serviço gratuito de teleatendimento.

GCT/GDE/PCB